

Decreto N° 2672 - de 24 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.817,86 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.817,86 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.817,86

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 23.817,86**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.817,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.817,86

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 23.817,86**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Junho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59